

PUBLICADO

Extrema, 06 / 09 / 2024

DECRETO Nº. 4.744

DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

“Determina abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2024, utilizando, entre outros, parte do Excesso de Arrecadação corrente e parte do valor do Superávit Financeiro de 2023, apurado por fonte específica de recursos, para atender suas necessidades e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 5.078, de 06 de setembro de 2024;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento vigente no valor de R\$ 4.024.700,08 (quatro milhões, vinte e quatro mil, setecentos reais e oito centavos) para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000016 **Dotação** 02001001.0412200152.002.33903000000

Órgão 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0015 - MELHOR GOVERNABILIDADE PARA EXTREMA

Projeto 2.002 - Gestão Administrativa e de Pessoal

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 105.000,00

Ficha 0000019

Dotação 02001001.0412200152.002.33903900000

Órgão 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0015 - MELHOR GOVERNABILIDADE PARA EXTREMA

Projeto 2.002 - Gestão Administrativa e de Pessoal

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 32.600,00

Ficha 0000027

Dotação 02001001.0412200152.003.44905200000

Órgão 02001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0015 - MELHOR GOVERNABILIDADE PARA EXTREMA

Projeto 2.003 - Investimento em Equipamentos, Produtos e Softwares

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 142.400,00

Ficha 0001251

Dotação 02007001.1236100092.094.33904000000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA

Projeto 2.094 - Gestão de Transporte Escolar

Elemento 33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Fonte 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

Valor R\$ 53.681,52

Ficha 0000450

Dotação 02007001.1236100092.094.44905200000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA

Projeto 2.094 - Gestão de Transporte Escolar

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 25000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

Valor R\$ 280.000,00

Ficha 0001283

Dotação 02007002.1236100092.108.44906100000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 002 - GESTÃO DO FUNDEB

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA

Projeto 2.108 - Gestão de Processos Operacionais e Serviços Administrativos das Escolas de Ensino Fundamental

Elemento 44906100000 - Aquisição de Imóveis

Fonte 15400000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - (30%)

Valor R\$ 1.500.000,00

Ficha 0000629

Dotação 02008001.1030200072.125.33903900000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE

Projeto 2.125 - Custeio e Manutenção da Média e Alta Complexidade

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 25000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Valor R\$ 786.525,36

Ficha 0000693

Dotação 02008002.1030100072.138.44905200000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE

Projeto 2.138 - Custeio e Manutenção da Atenção Primária à Saúde

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor R\$ 49.875,88

Ficha 0000703

Dotação 02008002.1030200072.140.33903900000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE

Projeto 2.140 - Custeio e Manutenção da Média e Alta Complexidade

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção

Valor R\$ 534.819,60

Ficha 0000705

Dotação 02008002.1030200072.140.44905200000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE

Projeto 2.140 - Custeio e Manutenção da Média e Alta Complexidade

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor R\$ 104.075,88

Ficha 0000980

Dotação 02010001.1812200122.175.44905200000

Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0012 - SUSTENTABILIDADE PARA EXTREMA

Projeto 2.175 - Ampliar e Manter a Infraestrutura (Prédios e Frota)

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 18990000000 - Outros Recursos Vinculados - (Outros)

Valor R\$ 50.000,00

Ficha 0000993

Dotação 02010001.1854100132.183.44905200000

Órgão 02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa 013 - CONSERVADOR DA MANTIQUEIRA

Projeto 2.183 - Manter e Ampliar as Atividades Relacionadas ao Conservador das Águas

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 18990000000 - Outros Recursos Vinculados - (Outros)

Valor R\$ 280.800,00

Ficha 0001256

Dotação 02011001.1545100102.201.44905100000

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Função 15 - URBANISMO

Subfunção 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa 0010 - EXTREMA MAIS MODERNA

Projeto 2.201 - Administrar Obras em Conjunto com Demais Secretarias

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 15010000000 - Outros Recursos não Vinculados

Valor R\$ 513.544,00

Ficha 0001158

Dotação 02013001.2312200032.224.33903900000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0003 - GESTÃO DO TURISMO

Projeto 2.224 - Manter a Gestão Administrativa e Institucional

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 736.993,00

Ficha 0001167

Dotação 02013001.2369500032.267.33903000000

Órgão 02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Função 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção 695 - TURISMO

Programa 0003 - GESTÃO DO TURISMO

Projeto 2.267 - Aquisição e Manutenção de Veículo

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 100.000,00

Ficha 0001225

Dotação 02014001.2781200062.248.33903000000

Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Função 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa 0006 - MAIS ESPORTE PARA EXTREMA

Projeto 2.248 - Aquisição de Materiais de Construção, Máquinas e Equipamentos para Manutenção das Praças de Esportes

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 65.000,00

Ficha 0001226

Dotação 02014001.2781200062.248.33903900000

Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Função 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa 0006 - MAIS ESPORTE PARA EXTREMA

Projeto 2.248 - Aquisição de Materiais de Construção, Máquinas e Equipamentos para Manutenção das Praças de Esportes

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Valor R\$ 200.000,00

Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar disposto no Artigo 1º deste Decreto, será utilizado: o valor de R\$ 534.819,60 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos) proveniente de parte do Excesso de Arrecadação apurado na Fonte: **16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção**; conforme constatado no Balanço Orçamentário corrente, 2024, nos termos do art. 43, § 1º inciso II e §3º da Lei Federal nº 4.320/64; e, o valor de R\$ 918.345,92 (novecentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) proveniente de parte do Superávit Financeiro apurado na Fonte: **25000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)**; o valor de R\$ 1.833.739,83 (Um Milhão Oitocentos e Trinta e Três Mil Setecentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos) proveniente de parte do Superávit Financeiro apurado na Fonte:

25010000000 - Outros Recursos não Vinculados; o valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) proveniente de parte do Superávit Financeiro apurado na Fonte: **25000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)**; o valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) proveniente de parte do Superávit Financeiro apurado na Fonte: **25000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)**; o valor de R\$ 153.951,76 (Cento e Cinquenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos) proveniente de parte do Superávit Financeiro apurado na Fonte: **26210000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**; e, o valor de R\$ 484.990,49 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa Reais e Quarenta e Nove Centavos) proveniente de parte do Superávit Financeiro apurado na Fonte: **27180000000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022**, ambos, conforme constatado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, nos termos do art. 43, § 1º inciso I e §2º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -